



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**REVITALIZAÇÃO DA RUA IRMÃO WALMIR ORSI COM
CONSTRUÇÃO DE PONTE, BAIRRO SANTA AUGUSTA –
CRICIÚMA/SC**

Criciúma, março/26



A qualificação técnica tem por finalidade assegurar à Administração que os licitantes possuem experiência prévia e capacidade técnica compatível com o objeto licitado, resguardando a adequada execução dos serviços contratados.

1 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Para demonstrar aptidão técnico-operacional, a licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto da contratação.

Os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA/CAU, vinculadas ao profissional responsável técnico que executou os serviços.

Será exigida, como quantitativo mínimo, a comprovação de:

- a) Execução de Terraplenagem ou Escavação: 1.400,00 m³;
- b) Execução de Base e/ou sub-base: 1.000,00 m³;
- c) Execução de Aterro ou Reaterro: 1.500,00 m³;
- d) Execução de Pavimentação Asfáltica: 3.000,00 m²;
- e) Execução de Drenagem com Tubo de Concreto (DN mínimo 600 MM): 75,00 m;
- f) Execução de Fundação Profunda Tipo Estaca Raiz: 300,00 m;
- g) Execução de Viaduto ou Ponte em concreto: 14,00 m.

Admite-se o somatório de quantitativos entre diferentes atestados, desde que todos sejam compatíveis em características técnicas com o objeto da licitação e estejam devidamente acompanhados de suas respectivas CATs, vinculadas ao(s) profissional(is) responsável(is) pelos serviços executados.

